



## SUMÁRIO

<b>MUSEU DO ÍNDIO .....</b>	<b>I</b>
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>I</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ DO SUL DO PARÁ .....</b>	<b>I</b>

### MUSEU DO ÍNDIO

#### **PORTARIA MI/FUNAI N° 40, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 25/2020/MI-RJ/Funai, publicada no Boletim de Serviço nº 180, p. 3, de 21/09/2020, que designa servidores como Gestores e Fiscais Setoriais, titulares e substitutos, do Contrato nº 222/2019 celebrado com a Firmiano Segurança Patrimonial EIRELI, CNPJ nº 19.907.785/0001-09, Processo nº 08786.000101/2019-11 para designar o servidor MAURÍCIO MARQUES SOARES FILHO, matrícula Siape nº 1815241, CPF nº 056.510.027-07, para a função de Gestor Substituto durante o período de afastamento dos Gestores Titular e Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELENA GUIMARÃES**  
Diretora Substituta

### COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI N° 327, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.013712/2023-06, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora ARIELLE GONÇALVES VIEIRA, Indigenista Especializado, matrícula nº 1005488, lotada e em exercício na Coordenação de Acompanhamento de Saúde Indígena da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, compreendido entre 05 de dezembro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**  
Coordenador(a)-Geral

### COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ DO SUL DO PARÁ

#### **PORTARIA N° 23/GAB/COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ Ô-É PAIAKAN KAYAPÓ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 44, de 22 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 9.010 de 23 de março de 2017 e pelo Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento pertinente à pretensa aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender às demandas da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará, Coordenações Técnicas Locais subordinadas de Redenção - PA e de São Félix do Xingu - PA, cujo processo foi autuado sob o n.º 08111.000462/2023-86:

I - Wendel Jesus de Miranda, Matrícula nº 2816769 e CPF 860.601.471-00;

II - Camilo da Costa Soares, Matrícula 1821626 e CPF 692.287.362-91;

III - Patrícia Gomes de Sousa, Matrícula 3280554 e CPF 980.106.462-53; e

IV - Leonardo dos Santos Pires Filho, Matrícula 0446687 e CPF 299.827.232-00;

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

**Ô-É PAIAKAN KAYAPÓ**  
Coordenadora Regional